



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 333/2019-GAB.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º Autorizar, na forma da lei, a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de 109 (cento e nove) empregos públicos de apoio administrativo para as funções de Orientador Social, Cadastrador de Programas Sociais, Digitador de Programas Sociais, Visitador de Programas Sociais, Cuidador Social Feminino, Cuidador Social Masculino, Instrutor de Esporte, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Cabeleireiro, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Capoeira e Muay-Thai e Instrutor de Manicure. e Instrutor de Manicure.

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar, na forma da lei, a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de 109 (cento e nove) empregos públicos de apoio administrativo para as funções de Orientador Social, Cadastrador de Programas Sociais, Digitador de Programas Sociais, Visitador de Programas Sociais, Cuidador Social Feminino, Instrutor de Esporte, Instrutor de Música, Instrutor de Dança, Instrutor de Cabeleireiro, Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Capoeira, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Muay-Thai, Instrutor de Manicure e Instrutor de Artesanato

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia - MA, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal